



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 100/2019

À Câmara Municipal de Jaguariúna.-

A morte é um mistério tão profundo que, quando nela pensamos, imediatamente nos acode a ideia de Deus. Horrorizamos-nos, sem motivo, diante desta inevitável contingência a que nenhum ser vivo pode se subtrair: a passagem para o mundo espiritual.

No entanto, a vida prossegue. Se hoje vem a Parca buscar um de nossos entes queridos, como que por um milagre tão próprio da Terra, sentimos cicatrizar a alma a ferida pungente que se abriu em nosso coração com a navalha da ausência.

O que seria de nós se a vida principiasse aqui e aqui mesmo terminasse, sem razão futura?

Olhemos para os mortos com quem olha para os ausentes! Ela partiu antes de nós...

Cumpra que também preparemos nossa bagagem quando chegar o dia de tomarmos o comboio em direção à eternidade!

Não é o túmulo a última morada do homem! A lembrança dos que se foram se reacende ao redor da mesa, nas conversas dos parentes e dos amigos. O corpo uma vestimenta da qual, cedo ou tarde, todos nós teremos que nos desfazer!

Enquanto prisioneiro nesta grade de carne, soluçamos e gememos nas dores do dia-a-dia! O homem, à imagem e semelhança de Deus, não é um amontoado de nervos e músculos, órgãos e cartilagens! Ele encerra, dentro de si uma consciência, reflexo direto da Divindade e, portanto é imortal...

Vivemos num mundo com febre científica! Os nossos sábios estão de ouvidos abertos para as dores do mundo. Abençoado sejam porque minoram o sofrimento humano. Mas, a verdadeira Vida – a do além-túmulo – mui pouco pesquisada. Lá, só podemos chegar, nas asas da crença, sustentados na certeza de que Deus reunirá num só rebanho os muitos filhos que viu nascer, crescer e sofrer na Terra.

Sabemos que Deus nunca nos desampara que Ele, sempre faz melhor para todos nós, mesmo quando esse melhor não é aquilo que desejamos.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Luciana Aparecida Capeleto Lima, ocorrido no dia 07 de outubro do corrente, aos 51 anos de idade, deixando viúvo o Sr. Adão Tolentino Lima e órfãos os filhos Diego e Letícia Capeleto Lima.

À família enlutada, nosso sincero pesar.

Deliberado favoravelmente pela Casa seja oficiado à família na rua Mantovani, 105 no Bairro Núcleo Residencial Dr. João Aldo Nassif.

Gabinete do Vereador David Hilário Neto, 09 de outubro de 2019

Ass.) VEREADOR DAVID HILARIO NETO

VEREADOR LUIS CARLOS DE CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 15 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de outubro de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente